DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA
11 DE ABRIL DE 2023
ANO V – **EDIÇÃO N° 63**

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

LEI N° 895, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Denomina a praça José Antônio das Virgens, na comunidade de Boi Novo, Município de Valente, Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Valente aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de José Antônio das Virgens a Praça da comunidade de Boi Novo, no Município de Valente-BA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2023.

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

_____
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 11 de abril de 2023.

Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito